

LEI Nº 837, DE 24 DE ABRIL DE 1 969.

Declara de utilidade pública o Centro
Sócio-Religioso, Cultural, Recreativo
e Assistencial Nossa Senhora do Rosá-
rio.

Gen. ANTÔNIO MOREIRA BORGES, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inci-
so II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É declarado de utilidade pública o Centro Só-
cio-Religioso, Cultural, Recreativo e Assistencial NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO, com sede nesta cidade.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 24 de abril de 1 969.

(As.) Gen. Antônio Moreira Borges
Gen. Antônio Moreira Borges
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cláudio Costa Fernandes
Cláudio Costa Fernandes
Secretário